

Otávio Lewandoski

Oficial de Justiça

AUTOS Nº 0002682-15.2010.8.16.0079

Autor: BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/1008-11)

Réu: Comercio de Produtos Agricola Montagna Ltda (CPF/CNPJ:
00.768.892/0001- 75)

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após constatar que o estabelecimento COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA MONTAGNA LTDA na Rua Demétrio Pinzon, 33 encerrou as atividades, estando ali em funcionamento outro estabelecimento, CNPJ 04.145.551/0002-85, dirigi-me à AVENIDA VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE, 252, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência nos autos acima, e, lá estando, após as formalidades legais tendo encontrado o bem, procedi a avaliação do seguinte bem: Marca: FIAT/STRADA FIRE CE FLE 2009 Placa ARG3160 Ano/Modelo 2009, com as seguintes características: O veículo está com 320.103 km rodados, conforme imagem 03, o estofamento requer substituição, ver imagens 01 e 02, peças plásticas necessitam substituição conforme imagens 04 e 10, pneus estão em bom estado, conforme figura 08, o veículo sofreu sinistro, Imagem 14, tendo sido substituídas peças originais. Na tabela FIPE o veículo tem o valor de R\$ 30.783,00, contudo, face ao sinistro sofrido, deprecio em R\$ 10.783,00 e **AVALIO O BEM EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Otavio Lewandoski
Oficial de Justiça

Assinado eletronicamente.

